



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.094/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **2.016,31 metros quadrados**, necessária à implantação de Rede Coletora de Esgotos, no Bairro Capitão/Centro, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Marcelo Fraletti**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área 1: (S28-S27-S30....S43-S28) = 1.375,63 m²

Faixa de terras em um imóvel rural, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.341 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S28", situado na divisa com imóvel de transcrição 1.632, entre os vértices titulados "6" e "7", distante 40,23m do vértice 7, daí segue pela referida divisa com azimute de 107°30'38" e distância de 4,14m até o ponto aqui designado "S27"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 182°33'58" e distância de 0,95m até o ponto aqui designado "S30"; segue com azimute de 120°47'37" e distância de 114,59m até o ponto aqui designado "S31"; segue com azimute de 116°15'57" e distância de 120,23m até o ponto aqui designado "S32"; segue com azimute de 183°38'51" e



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

distância de 23,63m até o ponto aqui designado "S33"; segue com azimute de $91^{\circ}24'15''$ e distância de 2,82m até o ponto aqui designado "S34", confrontando desde o ponto S27 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.340 com azimute de $184^{\circ}07'01''$ e distância de 4,00m até o ponto aqui designado "S35"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de $271^{\circ}24'15''$ e distância de 2,79m até o ponto aqui designado "S36"; segue com azimute de $183^{\circ}39'29''$ e distância de 32,61m até o ponto aqui designado "S37"; segue com azimute de $178^{\circ}16'43''$ e distância de 24,84m até o ponto aqui designado "S38", confrontando desde o ponto S35 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.340 com azimute de $184^{\circ}07'01''$ e distância de 39,32m até o ponto aqui designado "S39"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de $358^{\circ}16'43''$ e distância de 64,15m até o ponto aqui designado "S40"; segue com azimute de $3^{\circ}39'16''$ e distância de 57,77m até o ponto aqui designado "S41"; segue com azimute de $296^{\circ}15'52''$ e distância de 117,72m até o ponto aqui designado "S42"; segue com azimute de $300^{\circ}47'26''$ e distância de 117,14m até o ponto aqui designado "S43"; segue com azimute de $2^{\circ}33'58''$ e distância de 4,41m até o ponto aqui designado "S28", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S39 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de $1.375,63\text{m}^2$.

Área 2: (S35-S34-S44-S45-S46-S35) = $190,90\text{m}^2$

Faixa de terras em um imóvel urbano, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.340 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S35", situado na divisa com imóvel de matrícula 22.341, entre os vértices titulados "54" e "M19", distante 178,33m do vértice 54, daí segue pela referida divisa com azimute de $4^{\circ}07'01''$ e distância de 4,00m até o ponto aqui designado "S34"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de $91^{\circ}24'15''$ e distância de 47,59m até o ponto aqui designado "S44"; segue com azimute de $178^{\circ}34'32''$ e distância de 3,07m até o ponto aqui designado "S45"; segue com azimute de $209^{\circ}28'52''$ e distância de 1,06m até o ponto aqui designado "S46"; segue com azimute de $271^{\circ}24'15''$ e distância de 47,44m até o ponto aqui designado "S35", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S34 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de $190,90\text{m}^2$.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Área 3: (52-53-S47-S48-S49-S39-S38-S50-52) = 449,78 m²

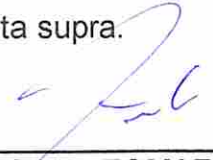
Faixa de terras em um imóvel urbano, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.340 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no vértice titulado "52", situado na divisa com imóvel de matrícula 3.796, daí segue pela referida divisa com azimuth de 178°29'58" e distância de 30,44m até o vértice titulado "53"; segue confrontando com imóvel de matrícula 3.796 com azimuth de 290°17'39" e distância de 7,34m até o ponto aqui designado "S47"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 14°20'40" e distância de 12,29m até o ponto aqui designado "S48"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 353°55'10" e distância de 41,85m até o ponto aqui designado "S49"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 358°16'43" e distância de 30,86m até o ponto aqui designado "S39"; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.341 com azimuth de 4°07'01" e distância de 39,32m até o ponto aqui designado "S38"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 178°16'43" e distância de 69,83m até o ponto aqui designado "S50"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 172°20'43" e distância de 26,14m até o ponto aqui designado "52", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 449,78m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0450/052 **UN:** RM **Desenho Final:** 003/23/JFG
Endereço: Rua Voluntário Pedro de Almeida, s/nº
Denominação: Chácara São José
Bairro/Distrito: Serra / Centro **CEP:** 18.580-000
Município: Pereiras -SP **Comarca:** Conchas - SP
Zona: Urbana **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.445.585 **Coord. E=** 194.628
Tipo da obra-SAA: **Tipo da obra-SES:** RCE
Nome da Obra: RCE Ø300mm - Demanda 31 **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 2.016,31 m² **Documentação:** 8,5823 ha (Área 1)
(V.Obs.2) 12.821,00 m² (Áreas 2 e 3)

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Marcelo Fraletti
Endereço: Rua Cel. José Bonini, nº428 - Centro - CEP 18.580-000
Município: Pereiras - SP Tel. (14) 99133-8923
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Divorciado **Cônjuge:**
CPF: 072.947.708.83 **RG:** 17.078.878 SSP/SP
Inscrição INCRA: 631.051.000.698-5
Título: Matr. 22.341 (Área 1) **CRI:** **Comarca:** Conchas - SP
Matr. 22.340 (Áreas 2 e 3)
Observações: 1 - Cadastro executado através de levantamento topográfico com adequação ao título de propriedade.
2 - Área 1: 1.375,63m² + Área 2: 190,90m² + Área 3: 449,78m².



EXECUÇÃO
JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83



ANÁLISE
Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724



APROVAÇÃO
Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/052

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Marcelo Fraletti

Área: 2.016,31 m²

Área 1: (S28-S27-S30....S43-S28) = 1.375,63 m²

Faixa de terras em um imóvel rural, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.341 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S28", situado na divisa com imóvel de transcrição 1.632, entre os vértices titulados "6" e "7", distante 40,23m do vértice 7, daí segue pela referida divisa com azimuth de 107°30'38" e distância de 4,14m até o ponto aqui designado "S27"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 182°33'58" e distância de 0,95m até o ponto aqui designado "S30"; segue com azimuth de 120°47'37" e distância de 114,59m até o ponto aqui designado "S31"; segue com azimuth de 116°15'57" e distância de 120,23m até o ponto aqui designado "S32"; segue com azimuth de 183°38'51" e distância de 23,63m até o ponto aqui designado "S33"; segue com azimuth de 91°24'15" e distância de 2,82m até o ponto aqui designado "S34", confrontando desde o ponto S27 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.340 com azimuth de 184°07'01" e distância de 4,00m até o ponto aqui designado "S35"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 271°24'15" e distância de 2,79m até o ponto aqui designado "S36"; segue com azimuth de 183°39'29" e distância de 32,61m até o ponto aqui designado "S37"; segue com azimuth de 178°16'43" e distância de 24,84m até o ponto aqui designado "S38", confrontando desde o ponto S35 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.340 com azimuth de 184°07'01" e distância de 39,32m até o ponto aqui designado "S39"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 358°16'43" e distância de 64,15m até o ponto aqui designado "S40"; segue com azimuth de 3°39'16" e distância de 57,77m até o ponto aqui designado "S41"; segue com azimuth de 296°15'52" e distância de 117,72m até o ponto aqui designado "S42"; segue com azimuth de 300°47'26" e distância de 117,14m até o ponto aqui designado "S43"; segue com azimuth de 2°33'58" e distância de 4,41m até o ponto aqui designado "S28", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S39 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.375,63m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técn. João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

José Moreno
ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

Rglara

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE

✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP

CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/052

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Marcelo Fraletti

Área: 2.016,31 m²

Área 2: (S35-S34-S44-S45-S46-S35) = 190,90 m²

Faixa de terras em um imóvel urbano, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.340 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S35", situado na divisa com imóvel de matrícula 22.341, entre os vértices titulados "54" e "M19", distante 178,33m do vértice 54, daí segue pela referida divisa com azimuth de 4°07'01" e distância de 4,00m até o ponto aqui designado "S34"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 91°24'15" e distância de 47,59m até o ponto aqui designado "S44"; segue com azimuth de 178°34'32" e distância de 3,07m até o ponto aqui designado "S45"; segue com azimuth de 209°28'52" e distância de 1,06m até o ponto aqui designado "S46"; segue com azimuth de 271°24'15" e distância de 47,44m até o ponto aqui designado "S35", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S34 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 190,90m².


EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técº João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83


ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724


APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE

✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP

CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/052

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Marcelo Fraletti

Área: 2.016,31 m²

Área 3: (52-53-S47-S48-S49-S39-S38-S50-52) = 449,78 m²

Faixa de terras em um imóvel urbano, situado no Bairro da Serra, município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula nº 22.340 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no vértice titulado "52", situado na divisa com imóvel de matrícula 3.796, daí segue pela referida divisa com azimute de 178°29'58" e distância de 30,44m até o vértice titulado "53"; segue confrontando com imóvel de matrícula 3.796 com azimute de 290°17'39" e distância de 7,34m até o ponto aqui designado "S47"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 14°20'40" e distância de 12,29m até o ponto aqui designado "S48"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 353°55'10" e distância de 41,85m até o ponto aqui designado "S49"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 358°16'43" e distância de 30,86m até o ponto aqui designado "S39"; segue confrontando com imóvel de matrícula 22.341 com azimute de 4°07'01" e distância de 39,32m até o ponto aqui designado "S38"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 178°16'43" e distância de 69,83m até o ponto aqui designado "S50"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 172°20'43" e distância de 26,14m até o ponto aqui designado "52", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 449,78m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

